

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 57/2025, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM LONA E METALON.

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 09 dias do mês setembro do ano de 2025.



Documento assinado digitalmente

ESDRAS LOPES DE LIMA

Data: 09/09/2025 13:45:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Esdras Lopes de Lima
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS